

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.506, de 7 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 154, de 8 de junho de 2018, que tem por último ato a recondução promovida por via da Portaria CRG nº 414, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, pgs. 57 e 58, de 17 de fevereiro de 2020, tudo referente ao Processo nº 00190.106432/2018-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.826, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141 e BRUNO WAHL GOEDERT, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980896, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.106341/2020-50, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2058/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.827, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEERH resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141, LUIZ ANTÔNIO MUNIZ ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981388, e BRUNO WAHL GOEDERT, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980896, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.106345/2020-38, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2075/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.828, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141, LUIZ ANTÔNIO MUNIZ ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981388, e BRUNO WAHL GOEDERT, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980896, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.106347/2020-27, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2076/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.829, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141 e BRUNO WAHL GOEDERT, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980896, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.106350/2020-41, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2050/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.830, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 10 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141 e BRUNO WAHL GOEDERT, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980896, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.106352/2020-30, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2057/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.831, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141, LUIZ ANTÔNIO MUNIZ ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981388, e BRUNO WAHL GOEDERT, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980896, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.106354/2020-29, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2062/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 695, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2020 (PGEA nº 1.00.000.013327/2020-48), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado na PR/DF, no procedimento nº 1.16.000.001568/2020-84, tendente à celebração de acordo de leniência, em trâmite perante a Procuradoria da República no Distrito Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 697, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018977/2018-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2020, a designação do Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, efetivada pelos arts. 1º e 2º da Portaria PGR/MPF nº 361, de 22 de maio de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 55, de 24 de maio de 2019, para continuar atuando na força-tarefa instituída pela Portaria PGR/MPF nº 217, de 3 de abril de 2014, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 7 de abril de 2014, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de origem.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar do dia 1º de outubro de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Paraná para a Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 700, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação em 6ª Sessão Ordinária (PGEA nº 1.00.000.013000/2019-32), resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 12.7.2020, as atividades do grupo de apoio aos Procuradores da República com atuação no Tribunal do Júri, constituído pela Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016, publicada no DOU, Seção II, p.50, do dia 22 subsequente.

Art. 2º Designar os Procuradores da República ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ALEXANDRE SCHNEIDER, ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR, ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO, BRUNO COSTA MAGALHAES, BRUNO SILVA DOMINGOS, EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR, FABRICIO CARRER, FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA, GUSTAVO TORRES SOARES (Coordenador), HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CAMARA, RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, RICARDO PAEL ARDENGI, SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR e o Procurador Regional da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, para integrarem o referido grupo.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 703, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003761/2020-10, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça LUCIANA DUARTE SOBRAL, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2020, para atuar como membro auxiliar na Força-Tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro, com desoneração de 75% de suas atribuições ordinárias no Ministério Público do Estado de Sergipe e com ônus para a origem.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGR/MPF nº 687, de 7 de agosto de 2020, publicada no DOU, Seção 2, p. 35, do dia 10 de agosto de 2020, onde se lê: "... MARLON ALBERTO WICKERT", leia-se: "... MARLON ALBERTO WEICHERT."

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 426, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.085412/2020-75, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SUEDNEY DOS SANTOS, matrícula 3725-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117).

Art. 2º Designar o servidor SUEDNEY DOS SANTOS, matrícula 3725-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010044).

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



PORTARIA Nº 427, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, CONSIDERANDO o que consta no Tabularium nº 08191.083559/2020-21; e CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº 08191.082839/2020- 11, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 8, de 11 de janeiro de 1999, publicada no DOU nº 8, de 13 de janeiro de 1999, por meio da qual foi concedido aposentadoria voluntária ao Promotor de Justiça HUMBERTO PEDROSA ESPÍNOLA, matrícula 244, para exclusão da vantagem pessoal nominalmente identificada e incorporada aos proventos, correspondente a 2/10 de FC-10, 2/10 de FC-06 e 6/10 de FC-08, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 7635/2020 - TCU- 1ª Câmara.

Parágrafo único. A Portaria em epígrafe foi alterada pela Portaria PGJ nº 3, de 4 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 3, de 6 de janeiro de 2016.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

PORTARIA Nº 428, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, CONSIDERANDO o que consta no Tabularium nº 08191.083841/2020-44; e CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº 08191.082593/2020- 88, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 229, de 3 de maio de 1995, publicada no DOU de 5 de maio de 1995, por meio da qual foi concedido aposentadoria voluntária ao Procurador de Justiça JOSÉ RAIMUNDO XAVIER, matrícula 219, para exclusão da vantagem prevista no artigo 232, parágrafo único, da LC nº 75/1993, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 10/10 de FC-05, incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 7635/2020 - TCU- 1ª Câmara.

Parágrafo único. A Portaria em epígrafe foi alterada pela Portaria PGJ nº 1649, de 14 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 197, de 15 de outubro de 2015.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

PORTARIA Nº 429, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, CONSIDERANDO o que consta no Tabularium nº 08191.083404/2020-94; e CONSIDERANDO a solicitação constante do Tabularium nº 08191.082836/2020-88, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 227, de 10 de abril de 2000, publicada no DOU nº 70, de 11 de abril de 2000, por meio da qual foi concedido aposentadoria voluntária à Procuradora de Justiça MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula 215, para exclusão da vantagem prevista no artigo 232, parágrafo único, da LC nº 75/1993, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada, correspondente a 8/10 de FC-09, incorporadas aos proventos, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 7635/2020 - TCU- 1ª Câmara.

Parágrafo único. A Portaria em epígrafe foi alterada pela Portaria PGJ nº 18, de 6 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 5, de 8 de janeiro de 2016.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 724, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.083825/2020-15, resolve:

Designar a servidora THAIS DELGADO DE MELLO E ALEGRIA, matrícula 4702-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Central de Controle e Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, código CC-02 (50010010).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 726 - Designar, até 28/8/2020, a servidora MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001192) (Tabularium nº 08191.085648/2020-10).

Nº 727 - Designar o servidor RENAN BATISTA MACHADO DOS SANTOS, matrícula 5272-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001040) (Tabularium nº 08191.085690/2020-22).

Nº 729 - Retificar o artigo 3º da Portaria/SG nº 709, de 07/08/2020, publicada no DOU nº 152, de 10/08/2020, Seção 2, pág. 36, tabulariums 08191.083392/2020-06 e 08191.083384/2020-51, da seguinte forma:

Onde se lê: "...Dispensar, a contar de 6/8/2020, a servidora DANYELLA CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula 4039-8...."

Leia-se: "...Dispensar, a contar de 5/8/2020, a servidora DANYELLA CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula 4039-8...." (Tabularium nº 08191.085347/2020-88)

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 728, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.086085/2020-79, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias/SG nº 564, de 30/6/2020, e nº 617, de 20/7/2020, tabulariums 08191.066642/2020-35 e 08191.075427/2020-25, retirando do cabeçalho o seguinte texto: "...com base no art. 12, §3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019,..."

Art. 2º Dispensar, somente no período de 6 a 10/7/2020, o servidor KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula 4271-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Art. 3º Dispensar, somente no período de 6 a 10/7/2020, o servidor VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 5542-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001017).

Art. 4º Dispensar, somente no período de 17/7 a 31/8/2020, o servidor JAIR MARTINS FONTENELE, matrícula 3949-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001004).

Art. 5º Dispensar, a contar de no período de 17/7 a 31/8/2020, a servidora ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5204-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78000001).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 946, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público, Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00295379/2020, resolve:

Designar MELISSA MAKITA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21335, para exercer a função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da Coordenadoria de Gestão de Competências e Desempenho, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Pamela Luana Jacome Macedo, matrícula nº 25351, ocorrida em 2 de agosto de 2020, publicada no DOU de 3 de agosto de 2020.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 101, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Fernando Moreira da Cruz, matrícula MPF nº 26508, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor, Nível IV, CC-4, de gabinete de procurador regional da República - GABPRR19.

Art. 2º Exonerar a servidora Margareth Kalviny Barrense Soares Mendes, matrícula MPF nº 28811, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor, Nível IV, CC-4, de gabinete de procurador regional da República - GABPRR13.

Art. 3º Exonerar a servidora Larissa Lopes Ruela, matrícula MPF nº 27331, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Assessor, Nível IV, CC-4, de gabinete de procurador regional da República - GABPRR50.

Art. 4º Nomear a servidora Larissa Lopes Ruela, matrícula MPF nº 27331, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Assessor, Nível IV, CC-4, do gabinete de procuradora regional da República Zani Cajueiro Tobias de Souza - GABPRR13.

Art. 5º Nomear a servidora Gláucia Maria da Conceição Gonçalves, matrícula MPF nº 25560, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Assessor, Nível IV, CC-4, do gabinete do procurador regional da República Silvio Pereira Amorim - GABPRR19.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 107, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

A PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora CARLA PATRÍCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 17040, da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Rodrigo Telles de Souza;

Art. 2º - Designar a servidora SUZANE CÁTIA DE ALMEIDA TELES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 22970, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Rodrigo Telles de Souza;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR MANOEL MARIZ

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.224, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA20.02.0507.0000112/2019-68, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, a suspensão total do afastamento das funções institucionais da Procuradora do Trabalho Rachel Freire de Abreu Neta, deferido pela Portaria PGT nº999.2020, para o período de 10/08/2020 a 10/10/2020, a fim de elaborar dissertação como trabalho final do curso Master em Derecho Constitucional.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

